

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA\_ GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4919
DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

Autoriza a Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento vigente, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 107, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar no orça mento vigente no valor de CR\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), observando a Classificação Econômica e Funcional Programática a seguir:

SUPLEMENTA:

PROJETO/ATIVIDADE

CORRENTE

TOTAL

11.66.021.2.001 - Manuten

ção da JUCER

3111.00 - Pessoal Civil

8.000.000,00

8.000.000,00

REDUZ:

PROJETO ATIVIDADE

CORRENTE

TOTAL

11.66.021.2.001 - Manuten

ção da JUCER

3111.13 - Obrigações Patronais 3.000.000,00

3.000.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis que darão su porte à alteração são oriundos das TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Transferên cias Intragovernamentais para fazer face ao pagamento de Pessoal na Forma

AIMOGMATERIA OG OMERIVOD

RIPIORIO DI PORTINA DI PORTIN

2000



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA\_ GOVERNADORIA

dos Anexos I e II que acompanham o presente Decreto, obedecidas as dispos<u>i</u> ções do artigo 43 da Lei 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 1990, 103º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador

LIEMAR COELHO DOS SANTOS

Presidente/JUCER

FONTES E USOS

EM CR\$ 1,00

50.153.394,67 12,388,800,00 37.764.594,67 TOTAL 1,835,000,00 100,000,00 1.735.000,00 CAPITAL OUTROS CUSTEIOS 8.604.985,75 8,604,985,75 39.713.408,92 2.048.814,25 37.664.594,67 PESSOAL Transferências Intragovernamentais usos Recursos diretamente arrecadados TOTAL FONTES

	JUNTA COMERCIAL	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER	NIA - JUCER		
	QUOTAS	TRIMESTRAIS			EM CR\$ 1,00
		TRIMESTRAIS			TOTAL
PROJETO/ATIVIDADE	· I	II	III	ΙV	
11.66.021.2.0001 - MANUTENCÃO DA					
JUCER	2.047.092,63	8,416,123,83	7.816.364,89	30.578.813,32	48.858.394,67
11.07.025.1.001 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA JUCER	170,000,00		441.952,00	472.048,00	1.084.000,00
11.07.025.1.002 - ESTRUTURAÇÃO DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS	ı	ı	ı	2.000,00	2.000,00
11.84.494.2.002 - PRØG. DË FORMA- ÇÃO DO PAT. DO SERV. PÚBLICO - PA SEP	1.694,90	37,305,10	9.123,47	160.876,53	209.000,00
TOTAL GERAL	2.218.787,53	8,453,428,93	8.267.440,36	31.213.737,85	50.153.394,67